

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA

**A UNIVERSIDADE PÚBLICA E O ENSINO DE HISTÓRIA  
NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

**SÉRGIO DAMIÃO RIBEIRO**

Anápolis-GO

2010

**SÉRGIO DAMIÃO RIBEIRO**

**A UNIVERSIDADE PÚBLICA E O ENSINO DE HISTÓRIA  
NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

Trabalho apresentado como pré-requisito  
de conclusão do Curso de Especialização  
Latu Senso em Docência Universitária da  
Faculdade Católica de Anápolis, tendo  
orientadora a Prof. Ms. Edna S. Faria.

Anápolis-GO

2010

**SÉRGIO DAMIÃO RIBEIRO**

**A UNIVERSIDADE PÚBLICA E O ENSINO DE HISTÓRIA  
NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à coordenação do Curso de Especialização em Docência Universitária, da Faculdade Católica de Anápolis como requisito para aprovação no curso.

APROVADA EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Ms. Edna S. Faria- Orientadora

---

Prof. Antônio Fernandes dos Anjos

---

Prof. Maria Inácia Lopes

# **A UNIVERSIDADE PÚBLICA E O ENSINO DE HISTÓRIA NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

Sérgio Damião Ribeiro<sup>1</sup>

## **RESUMO**

O objetivo deste artigo é apresentar e analisar o Ensino de História na Universidade Pública, fazendo uma articulação entre a forma como essa disciplina pode construir e trabalhar o importante aspecto da noção de cidadania no meio acadêmico. Buscou-se uma interdisciplinaridade científica que permitisse discutir se a real contribuição na construção do conceito é prática de Cidadania por parte da Instituição de Ensino Superior, apontando os caminhos necessários para o bom desempenho deste conceito na construção e reformulação do indivíduo enquanto cidadão. Questionando se o atual ensino de História possibilita a construção do pensamento crítico e a refletividade humana, se a Universidade Pública realiza sua função de Instituto Social e cumpre o mínimo que é formar o indivíduo refletivo e agente participativo nas transformações sociais. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica. Ao final observou-se que o ensino/prática de História deve corroborar sua principal função que é a de transformar o indivíduo em agente crítico, participativo, ativo e transformador na sociedade em que vive, evidenciando o ser cidadão consciente de seu papel de agente construtor da História e também o papel da Universidade Pública de possibilitar a construção, prática e manutenção da Cidadania.

**PALAVRAS-CHAVE:** Universidade Pública. Educação. Ensino de História. Cidadania.

## **ABSTRACT**

The aim of this paper is to present and analyze the Teaching of History at State University, making a link between how this discipline can build and work the important aspect of the concept of citizenship in the academy. We sought an interdisciplinary science that would allow a debate on whether the actual contribution in building the concept is the practice of citizenship by the Higher Education Institution, pointing the ways necessary for the proper performance of this concept in the construction and reworking of the individual citizen. Questioning whether the current history teaching permits the construction of critical thinking and reflectivity human, if the public university performs its role as Social Institute and meets the minimum that is to form an individual reflective and agent participating in social change. The methodology used was literature research. In the end it was observed that the teaching and practice of history should support its main function is to transform the individual agent critical, participatory, active and transforming the society they live in, highlighting the citizen be aware of its role as an agent builder History and also the role of the Public University of enabling the construction, maintenance and practice of citizenship.

**KEYWORDS:** Public University. Education. Teaching History. Citizenship

---

<sup>1</sup> Graduado em História pela Universidade Estadual de Goiás – UEG (2004) e Pós-graduando em Docência Universitária pela Faculdade Católica de Anápolis – Goiás (2010).

## 1 – INTRODUÇÃO

Diante das constantes e profundas transformações do mundo na atualidade, necessário se faz uma reflexão profunda sobre a educação atual. Com a vigente desvalorização da dignidade humana, evidencia-se a fragilidade ao pleno exercício da cidadania, que para uma melhor compreensão, carece de um elevado nível de socialização do saber científico, pois hoje a cidadania está sendo confundida com status social e com o consumismo, como se o verdadeiro cidadão fosse aquele que mais possuísse bens materiais, em detrimento de direitos e deveres.

O que se constitui em uma total inversão de valores, frutos de uma profunda desigualdade social e de uma cancerosa corrupção que assola o país, onde a educação e a cidadania deveriam constituir objetivos muito diversos dos atualmente praticados.

Dessa forma, a educação para a cidadania torna-se, importante e imprescindível meio, que possibilita a construção e reconstrução de valores morais, pela manutenção da dignidade humana, o que torna cada indivíduo um agente possível na transformação social.

Ser cidadão, não é apenas perceber que estamos no mundo, e sim que fazemos parte dele, interagindo, construindo e transformando-o constantemente, e em nossas escolhas e ações, afetamos não somente a nós mesmos, mas também a vida de outros indivíduos e vice-versa, pois vivemos em sociedade sendo seres naturalmente gregários. E o homem agindo em conjunto torna-se o mecanismo transformador da realidade social, mas necessário, se faz a conscientização da valorização do ser humano e não apenas do ter material, e o meio mais prático para se atingir esse objetivo e através da educação.

Nesse contexto, faz-se necessária uma ampla reflexão que nos possibilite compreender em toda sua extensão histórica, a situação de miséria e exclusão social em que vive grande parte da população brasileira, o que se torna um grande empecilho ao pleno exercício de cidadania.

Todo esse processo nos despertou a procurar investigar e refletir de forma crítica o papel da universidade pública, enquanto instrumento promovedor de transformação social e do ensino de história, no contexto da construção da educação e do saber, que forme o pensamento crítico, que está diretamente relacionado à compreensão e transformação da realidade social, possibilitando a formação ativa, participativa e prática da cidadania.

Este artigo em um primeiro momento demonstrará um pouco da evolução histórica do Ensino Universitário no Brasil, abrangendo desde o Período Colonial aos dias atuais; Mostraremos o papel social da universidade pública, utilizaremos como parâmetro de Universidade Pública, a Universidade Estadual de Goiás (UEG) Unidade Anápolis, fazendo um breve relato de sua criação, expansão, consolidação e suas concepções a respeito de suas funções sociais.

Posteriormente discutir-se-á sobre a importância da universidade na construção da Cidadania e ainda as questões relacionadas à cidadania e o ensino e prática no curso de história, que deve ter como princípios: o de formar o acadêmico/indivíduo crítico e apto, capaz de observar, interpretar e que seja capaz de dar sua parcela de contribuição para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, consciente de que faz parte das constantes transformações do mundo, despertando em toda sua pujança seu potencial de cidadão, não somente e apenas exigindo direitos e praticando deveres, mas também enquanto construtor histórico, efetivamente participativo, assumindo amplos valores na construção da cidadania e promovendo as reais transformações sociais.

## 2 - AS RAÍZES DO ENSINO UNIVERSITÁRIO E AS CONCEPÇÕES SOCIAIS DA UNIVERSIDADE PÚBLICA NO BRASIL

### 2.1 A Universidade

Para uma boa reflexão sobre o atual papel da Universidade, em seu aspecto educacional, que possibilite o pensamento crítico, promovendo a construção social, faremos um breve relato do início do Ensino Superior no Mundo e no Brasil, com a finalidade principal de mostrar sua evolução, e as matizes para chegar-se ao momento atual.

O início da Universidade se deu na Idade Média junto às Catedrais, quando da Cristianização do Império Romano e o surgimento de três grandes centros de poder político: o Império do Ocidente; A Igreja e o Império do Oriente.

Durante esse período, a cultura clássica greco-romana e no Império do Oriente a cultura clássica, entram em decadência, e o Imperador Justiniano, manda fechar em 529, “a gloriosa escola filosófica de Atenas” (MANACORDA, 2006, p.112).

A Igreja e o clero secular procuram prolongar por mais algum tempo a cultura clássica, mas as escolas dos mosteiros e do clero regular rejeitam essa cultura e tudo que estava relacionado àquele sistema cultural. Isso resultou em um processo que “havia monges que liam bem, outros que não liam e outros que, pelo menos entre os noviços, podiam ainda ser analfabetos”. (MANACORDA, 2006, p. 117).

Nos séculos VIII e IX Carlos Magno, que já havia estabelecido seu Império por toda a Europa Ocidental, determina que fossem recuperadas e melhoradas as escolas e bibliotecas dos conventos, o que possibilitou às Catedrais tornarem-se centros de estudos mais avançados, fazendo com que a Educação fosse objeto do Estado e também da Igreja que, quando da decadência do Império Carolíngio (Séculos X-XI), assume a função da Educação, abrindo suas portas também para os leigos sendo determinado que “as escolas tanto dos mosteiros quanto das paróquias e catedrais sejam abertas também aos alunos pobres e que não se cobrasse para dar a *licentia docendi*”. (MANACORDA, 2006, p. 144).

No Brasil, as primeiras escolas foram implantadas nas cidades de São Paulo, Salvador, Olinda e Rio de Janeiro, à época eram destinadas principalmente a formarem futuros sacerdotes e em alguns casos preparavam os filhos dos “Senhores” para que posteriormente pudessem concluir seus estudos superiores na Europa que detinha as melhores Faculdades especialmente a Universidade de Coimbra a mais procurada pelos filhos dos Senhores de Engenho da colônia portuguesa. (DURHAM, 2005, p. 97-99).

Com a chegada da Família Real ao Brasil em 1808, surge o interesse em se criar Escolas Médicas, surgindo o Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia e no Rio de Janeiro foi criada a cadeira de Anatomia no Hospital Militar, proporcionando o embrião do surgimento das primeiras Universidades no Brasil, “em 1810, o Príncipe Regente assinou a carta Lei de 4 de dezembro, criando a Academia Real Militar da Corte, que anos mais tarde se converteria na Escola Politécnica”. (DURHAM, 2005, p. 201).

Em 1808, por uma carta régia do Príncipe regente, é permitida a criação do curso médico na Bahia, que, embora muito rudimentar, apresentava-se sob a forma de um curso regular, sistematizado e com um regime escolar. Também neste ano é concedido o título do primeiro professor do ensino superior brasileiro, e são estabelecidas às determinações para o desempenho dessa função.

Nas Instruções para lente de cirurgia, que se constituiu no Primeiro Estatuto de Ensino Superior Brasileiro, o curso aulas teóricas, em salas do Hospital Militar, e por aulas práticas deveria ter duração de quatro anos, desenvolvidos por duas vezes por semana, em uma das enfermarias, ao fim do qual seria concedido um certificado ao praticante. Eram habilitados a freqüentar os alunos que tivessem conhecimento de língua francesa, pagando seis mil e quatrocentos réis ao professor [...] Na Carta Régia de 1808, o professor ensinaria em conformidade com instruções que lhe eram remetidas, esperando-se dele zelo, conhecimento da instrução, estudos luminosos, patriotismo e desempenho do conceito que se fazia da sua pessoa. (MOROSINI, 2005, p. 34)

Dessa forma, pode-se dizer que o Ensino Superior no Brasil surgiu um pouco tarde, sendo possibilitado somente após presença do Estado Português, o que não deixou de trazer uma nova estrutura política, mas ainda muito limitada no seu início, tendo como objetivo predominante a profissionalização, não possuindo características que evidenciasse aspectos de transformação social, possibilitada pela educação de caráter superior sem cunho restritivo.



Mas, com todo o crescimento das Instituições de Ensino Superior atualmente no país foi possibilitada e promovida a tão sonhada transformação social? O acesso ao ingresso na universidade pública e proporcionada a todos de forma justa e igualitária, especialmente aos de menor poder econômico. Estas questões não são fáceis de serem respondidas, pois estas causas remontam ainda a época do período colonial, e conforme visto o ensino superior no país é relativamente recente, deste modo demonstraremos e analisaremos, ao menos, as concepções e as funções sociais da Universidade Pública no Brasil.

Para nossa análise, utilizaremos como parâmetro de Universidade Pública, a Universidade Estadual de Goiás (UEG), que foi criada no ano de 1999 pelo Governo do Estado, a partir da unificação de várias Faculdades existentes pelo interior do Estado de Goiás, possuindo características de Universidade Multicampi, estando presente praticamente em todas as regiões do Estado, atendendo conforme as necessidades e características locais.

As concepções e funções sociais que norteiam a Universidade Estadual de Goiás encontram-se descritas no Decreto nº. 5.130 de 03/11/1999, que homologou o estatuto desta Instituição. O Art. 1º afirma que “a Universidade Estadual de Goiás é uma Instituição de ensino, pesquisa e extensão, com caráter público, laico e gratuito” e ainda no Art. 5º do referido Decreto fica evidenciado especificamente nos seguintes parágrafos, suas concepções sociais e a construção da cidadania:

I - Promover o desenvolvimento e a divulgação da ciência, da reflexão e da cultura nas suas várias formas;

II – Graduar e pós-graduar profissionais nas diversas áreas, preparando-os para o mundo do trabalho e para contribuir com o desenvolvimento de Goiás e do Brasil;

III – formar pessoas qualificadas para o exercício da investigação científica e do magistério, bem como das atividades políticas sócio-culturais, artísticas e gerenciais;

IV - promover estudos e pesquisas voltados para a preservação do meio ambiente, com o propósito de desenvolver e ampliar a consciência ecológica, visando a convivência harmoniosa do homem com o meio;

V - incentivar a pesquisa científica e a difusão da cultura, objetivando o desenvolvimento científico e tecnológico e de novas relações com o meio físico e social em função da qualidade de vida;

VI - divulgar conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que são patrimônio comum da humanidade;

VII - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis e modalidades, por meio de programas destinados à formação continuada dos profissionais da educação;

VIII - interagir com a sociedade pela participação de seus professores, alunos e pessoal técnico administrativo em atividades comprometidas com a busca de soluções para problemas regionais e locais;

IX - contribuir para a melhoria da gestão dos organismos e entidades públicas, governamentais e não governamentais e empresariais;

X - prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com estas relações de reciprocidade;

XI - cooperar com universidades, organismos públicos, culturais, científicos e educacionais, nacionais e estrangeiros.

Também em seu Art. 6º está estabelecido os compromissos permanentes desta Instituição de Ensino Superior:

I – contribuição para a superação das desigualdades sociais, com vistas ao desenvolvimento justo e equilibrado, integrado ao meio ambiente;

II – realização da pesquisa científica voltada para a preservação da vida em suas várias formas e para o desenvolvimento da região do cerrado;

III – ampliação de oportunidades educacionais, de acesso e de permanência a toda a população;

IV – democratização da cultura, da pesquisa científica e tecnológica, e socialização dos seus benefícios;

V – valorização dos profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino;

VI – a paz, a democracia, a defesa dos direitos humanos e dos compromissos ecológicos;

VII – orientação e apoio ao ser humano para o exercício pleno da cidadania;

VII – busca da qualidade na ação e na produção.

Os artigos e parágrafos citados demonstram a preocupação da Instituição em ser um importante instrumento de transformação social, possibilitando sólidos princípios na construção da cidadania, mas a Universidade não consegue caminhar sozinha, necessário se torna o pleno envolvimento do Estado e de outras Instituições Sociais Públicas para a concretização e manutenção de tais objetivos.

A Universidade Estadual de Goiás nasce com o propósito de democratizar o Ensino Superior no Estado, atualmente a UEG está presente em cerca de 52 municípios Goianos, possuindo 41 unidades universitárias, 12 pólos e três extensões, sendo oferecidos 132 cursos sendo destes 78 de Licenciatura, 33 de Bacharelado e 21 Tecnológicos. Em uma década de funcionamento a UEG formou 36.010 alunos nos Cursos de Graduação Regular, 28.027 na Licenciatura Plena Parcelada (Formação de Professores) e 8.879 nos Cursos Seqüenciais.

Sendo ainda oferecidos nos Cursos de Pós-graduação 32 Cursos de Especialização Lato Sensu e três Stricto Sensu<sup>1</sup>.

Ao discutir-se o papel social de uma Universidade Pública Estadual e sua contribuição na construção da Cidadania, necessário se faz uma análise das transformações institucionais pelas quais passam as universidades públicas em geral, devido às constantes e rápidas transformações sofridas pela sociedade contemporânea em um mundo globalizado, evidenciando a crise do Estado-Nação e o capitalismo exacerbado.

No bojo desse processo de globalização e do capitalismo, as constantes mudanças econômicas e políticas passam a pressionar o Estado atingindo diretamente as Universidades. A reforma do Estado brasileiro ocorrida durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) gerou a diminuição do financiamento da educação superior pública, o que possibilitou a ideia de que o conhecimento e o Ensino Superior são bens privados, conforme observa Libanêo: “tal processo contribui para a implementação do projeto neoliberal, evidenciado na minimização do papel do Estado, na redução das políticas sociais e na ampliação da esfera privada”. (LIBANÊO, OLIVEIRA, TOSCHI, 2007. p,87)

A Universidade Estadual de Goiás nasce justamente nesse contexto, da necessidade de profundas reformas para a educação superior brasileira e no surgimento e consolidação e expansão das Instituições de Ensino Superior Privado (IES) no país. Apesar das dificuldades enfrentadas a UEG vem realizando importante papel transformador e social, conforme relata o atual Reitor Luís Antônio Arantes<sup>2</sup>:

A UEG cresceu horizontalmente nos últimos anos, mas agora é fundamental que ela cresça também verticalmente. Nosso desafio de agora em diante é o de instrumentalizar a Universidade para que ela tenha uma melhor infraestrutura de laboratórios e de bibliotecas e cresça em qualidade. A UEG hoje representa um salto para o desenvolvimento do Estado e sua presença em todas as regiões mudou o cenário goiano, atendendo as necessidades do mercado com a oferta de Cursos voltados às vocações regionais<sup>1</sup>.

Às Universidades está reservada uma grande parcela no processo de transformação, possibilitada pela educação, na produção do conhecimento e na construção do ser social, consciente do seu passado, construtor do seu futuro, mas atuante e transformador no presente. Não se deve achar que a Universidade resolverá de imediato todas as carências sociais, pois isto seria contrário a sua autonomia, que se caracteriza pelo o ensino e a pesquisa, suas possibilidades são a de contribuir dentro das esferas que lhe são próprias, para o encaminhamento de soluções em sua relação mediada com a sociedade, cumprindo um importante papel história e social.

Esta referida Instituição deve estender sua ação humanizadora a todos os espaços sociais, aliada a educação, deve promover todas as possibilidades de crescimento do individuo que seja criativo, participativo, através da pesquisa e da discussão e a reflexão de assuntos relevantes à sociedade. A Universidade ainda deverá oferecer novos caminhos a serem percorrido pelo ser pensante social. Surgindo um novo capítulo da história, esta deve ser e será certamente a função social da Universidade na construção da Cidadania, não só da Instituição Pública, mas de todos os meios que promovam o Ensino Superior.

---

<sup>2</sup> Fonte: <<http://www.ueg.br/materia/ueg-10-anos-de-historia/1711>> acesso em: 29 Jul 2010.

### **3 - O ENSINO DE HISTÓRIA E A EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

#### **3.1 O Ensino de História**

Pensar a cidadania como pauta no ensino de história é pensar também em um ensino que evidencie o sujeito histórico, inserido no processo da transformação social, em sua intrínseca relação com a cidadania, e a sociedade em que vive sendo capaz de compreendê-la e transformá-la. Na contemporaneidade a questão de educar visando à formação da cidadania se tornou indispensável ao possibilitar que os acadêmicos e futuros docentes, enquanto sujeitos históricos possam compreender seu importante papel social aliado à relevância de sua intervenção nos processos educativos.

O ensino de história atingirá seu objetivo, na construção da cidadania e na formação do cidadão consciente e crítico das questões sociais, mas para este processo, tornar-se realidade, é primordial o foco consciente e bem compreendido que democratize e forme cidadãos atuantes, que consiga melhorar as relações do homem com o mundo e da complexa realidade social em que todos estão inseridos no bojo da construção da cidadania. Assim, pensamos compreender o ensino de história enquanto formulação de refletividade humana, para a construção da cidadania, com a possibilidade de pensar o mundo das coisas, não somente como elas são, mas como elas podem ser compreendidas, analisadas, construídas e reformuladas pelos homens.

A proposta de metodologia do ensino de história que valoriza a problematização, a análise e a crítica da realidade concebe alunos e professores como sujeitos que produzem história e conhecimento em sala de aula. Logo, são pessoas, sujeitos históricos que cotidianamente atuam, lutam e resistem nos diversos espaços de vivência: em casa, no trabalho, na escola, etc. Essa concepção de ensino e aprendizagem facilita a revisão do conceito de cidadania abstrata, pois ela nem é algo apenas herdado via nacionalidade, nem se liga a um único caminho de transformação política. Ao contrário de restringir a condição a de mero trabalhador e consumidor, a cidadania possui um caráter humano e construtivo, em condições concretas de existência (FONSECA, 2003, p.94).

As referidas afirmações apontam elementos fundamentais para o Ensino de História e a formação da Cidadania, contemplando o acadêmico como um sujeito de ação, que se constroem nas relações sociais, políticas, econômicas e culturais. Dessa forma, caracteriza-se o homem comum, aquele que em sua formação de Ensino Superior, deve aprender a refletir historicamente, encaminhando-se para uma ação consciente expressa na “idéia de cidadania social que abarca os conceitos de igualdades, de justiça, de lutas e de conquistas, de compromissos e de rupturas” (BITTENCOURT, 1997, p. 22).

Dentro do contexto de cidadania é possível perceber a necessidade destas propostas para o ensino de história, frente às demandas sociais atuais e, decorrente dessa questão surge a necessidade de investimentos na melhoria de qualidade na formação de professores atuantes no ensino de história. E, mais, sendo o curso de graduação, uma etapa privilegiada dessa formação, torna-se imprescindível oferecer aos futuros professores um suporte teórico-metodológico consistente e atualizado, baseado na unidade teoria-prática.

Neste processo à prática deve ser vivenciada desde o início do curso de graduação, visando à importância dessa dimensão no processo de formação, o que tornará possível proporcionar uma fundamentação concreta das reflexões teórico-metodológicas, feitas a partir da inserção dos futuros professores, nas diversas realidades educacionais. Essa perspectiva confere-se na atual Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Brasileira – LDBEN 9394/96, nos objetivos estabelecidos para o Ensino Superior, com base na indissolubilidade do tripé universitário, tendo como elemento articulador desse a prática de ensino/estágio supervisionado.

A formação inicial, bem direcionada e continuada do professor de história e do professor para o ensino de história, existindo a integração da Universidade com a educação e a sociedade, fortalecidas quanto às concepções historiográficas e pedagógicas, para uma formação escolar mais eficaz, proporcionarão o reconhecimento do potencial da disciplina de história no processo de formação para o exercício de uma cidadania social.

### 3.2 A Educação

Já a educação, por sua vez, tem como objetivo inserir o homem no contexto social, trazendo como princípios básicos, o respeito às necessidades individuais, sociais, intelectuais, técnicas e morais. Com isso, o indivíduo torna-se capaz de realizar-se, de trabalhar eficazmente, que questionar e buscar a sua inserção em uma sociedade verdadeira, harmoniosa e equilibrada. A inserção do homem no contexto social, através da educação, estabelece, também, os princípios sociais do processo civilizatório e à vida democrática, tais como a solidariedade, a cooperação, a justiça, a igualdade, o direito à dignidade, o respeito à alteridade e à pluralidade.

A educação demonstra toda sua importância na construção da Cidadania, sob todos os aspectos acima mencionados. Ela é básica, estratégica e fundamental para qualquer nação, de forma que cabe ao Estado a responsabilidade de sua normalização e execução. E esta preocupação e consciência por parte do Estado no Brasil já é bastante antiga conforme afirma Boto (1999):

A preocupação com a educação para a cidadania, no Brasil, remonta à Constituição de 1823. Parece curioso que em pleno Império já se fizesse presente entre nós um conjunto de idéias em torno da universalização dos direitos, influenciada pelo coetâneo movimento da ilustração francesa. Embora esse avançado ideário tenha alcançado seu lugar na letra da lei, na realidade ainda predominava entre nós a configuração de uma sociedade escravocrata e excludente, na qual apenas os homens livres e proprietários desfrutavam de direitos devido ao sistema censitário imperial. Esse sistema vigorou durante o Segundo Reinado e tinha sido definido pela Constituição de 1824, a qual assegurava o direito de votar e ser votado, participar da Câmara e do Senado, apenas àqueles cidadãos que se enquadrassem em determinados níveis de renda. Não obstante, tanto os constituintes de 1823, quanto os de 1824 preconizavam a disseminação de escolas, ginásios e universidades, bem como a garantia da gratuidade do ensino público – apesar de omissos no que respeita à matéria obrigatória. (BOTO, 1999, p. 2).

Educar para a cidadania é adotar uma postura, é fazer escolhas, agindo na construção do cidadão ético e consciente de suas possibilidades. É despertar para as consciências dos direitos e deveres, é lutar pela justiça e não servir a interesses seculares. Para alcançarmos isso, não podemos ficar somente no ensinar para a cidadania. É preciso construir o espaço de se educar na cidadania. Visando à convivência social, e a tomada também de consciência política do cidadão. A Educação Superior, além de ensinar o conhecimento científico, deve assumir a

incumbência de preparar as pessoas para o exercício da cidadania para que estas sejam os instrumentos que possibilitará a transformação social.

A ideia de educação deve estar intimamente ligada às de liberdade, democracia e cidadania. A educação não pode preparar nada para a democracia a não ser que também seja democrática, conforme Bóbbio (2002):

"A democracia não se refere só à ordem do poder público do Estado, mas devem existir em todas as relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Começa na relação interindividual, passa pela família, a escola e culmina no Estado. Uma sociedade democrática é aquela que vai conseguindo democratizar todas as suas instituições e práticas".(BÓBBIO 2002. p. 72

A educação é um meio de construção e reconstrução de valores e normas que dignificam as pessoas e as tornam mais humanas. "Numa educação ética, é preciso resgatar e incorporar os valores solidariedade, de fraternidade, de respeito às diferenças de crenças, culturas e conhecimentos, de respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos." (SIEGEL, 2005.p 41).

Um processo educacional bem estruturado e igualitário possibilitará a formação do ser: educado, ético, solidário e consciente de seu papel no contexto social. A educação represente o futuro de um país e conseqüentemente da humanidade, sendo o meio mais eficaz e rápido na manutenção dos bons valores.

### **3.3 A Cidadania**

A palavra cidadania, muito mais que o real conceito de cidadania, faz parte da maioria dos discursos contemporâneos que circulam em torno da questão política, econômica e social. Neste contexto, é importante clarificar a idéia de cidadania norteadora dessas propostas, já que anteriormente, a concepção norteadora do processo de formação educacional, foi o liberalismo. Tal concepção ainda não foi superada, mas é relevante destacar que: "atualmente, torna-se possível, mediante os novos objetivos colocados para o ensino de História, que deve contribuir para a formação do indivíduo comum, ter condições de refletir sobre tais acontecimentos e estabelecer relações entre os diversos fatos de ordem política, econômica e cultural" ( BITTENCOURT, 1997, p. 20)



A cidadania é entendida como o acesso aos bens materiais e culturais produzidos pela sociedade, e ainda significa o exercício pleno dos direitos e deveres previstos pela Constituição da República. A educação para a cidadania pretende fazer de cada pessoa um agente de transformação. Isso exige uma reflexão que possibilite compreender as raízes históricas da situação de miséria e exclusão em que vive boa parte da população.

#### **4 – CONCLUSÃO**

Pensar e analisar a formação do aspecto na construção de noção da cidadania especialmente na universidade pública foi nosso objetivo neste trabalho, pois junto ao ensino de história, por suas características, deve possibilitar e instigar o indivíduo na busca incessante de suas possibilidades, valorizando o direito de se exercer a cidadania a todos os grupos e povos, como único meio capaz de efetivamente fortalecer a democracia.

O curso de história, por sua vez, tem como seus princípios, a pesquisa e a construção do saber, possibilitando ao indivíduo posicionar-se de maneira crítica e questionadora, mas também responsável e construtiva nas questões sociais, esforçando-se em dar sua parcela na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Na atualidade o processo de se educar para a construção da cidadania, por sua grandeza e magnitude, transpassa a mera questão da Universidade ou do ensino de história simplesmente, esta questão deve ser amplamente debatida, analisada, e utilizada em todo o âmbito educacional, pois para uma plena realização do ser enquanto indivíduo que faça valer seus direitos e que realiza seus deveres torna-se imprescindível, uma base alicerçada na educação que propicie o crescimento das pessoas e das sociedades.

Portanto, pensar a cidadania na Universidade e no ensino de história é vislumbrar o ensino na construção do sujeito histórico, capaz de compreender-se, posicionar-se e transformar-se, agindo como cidadão ético, participativo e solidário que valorize a educação moral, consolidando os valores humanos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTENCOURT, Circe. Capitalismo e cidadania nas atuais propostas curriculares de História. In: BITTENCOURT, Circe (org). **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1997.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

BOTO, C. **A escola primária como tema do debate político às vésperas da República**. Revista Brasileira de História. v. 19, n. 38, São Paulo, 1999.

DELORS, Jacques (Coord.). **Os quatro pilares da educação**. In: **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez. p. 89. Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2003.

DURHAM, E. R. **Educação superior, pública e privada (1808-2000)**. In: SCHWARTZMAN, S. & BROCK, C. (orgs). **Os desafios da educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

FONSECA, S. G. **Didática e Prática de ensino de história**. Campinas: Papirus, 2003.

\_\_\_\_\_. **Caminhos da história ensinada**. Campinas: Papirus, 2000

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João F.; TOSCHI, Mirza S. 5 ed. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2007.

MANACORDA, M. A. **História da Educação: da antiguidade aos nossos dias**. 12 ed. São Paulo: Cortez 2006.

MARSON, Adalberto. Reflexões sobre o procedimento histórico. In: SILVA, Marcos A. da. **Repensando a história**. São Paulo; Marco Zero, 198.. . São Paulo: Corte, 1995.

MASETTO, M. T. **Docência na Universidade**. Campinas/SP: Papirus, 1998.

MAROSINI, Marília Costa. O Ensino Superior no Brasil. IN:STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (Orgs.). **Histórias e memórias de educação no Brasil**. V. III: Século XX. Petrópolis,RJ: Vozes,2005.

SIEGEL, Norberto. **Temas Transversais e Ética**. Associação Educacional Leonardo da Vinci (ASSELVI). Indaial:Ed.ASSELVI,2005.119p.

PONCE, A. **Educação e luta de classes**. 9ed. São Paulo: Cortez:Autores Associados,1989.